

Despacho n.º 04/2023

Constituição da Comissão Paritária

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 25 de janeiro de 2023 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a Comissão Paritária para o quadriénio de 2023-2026 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

1.º vogal – Ana Ramos;

2.º vogal – Pedro Magalhães Mota.

Vogais suplentes:

1.º vogal – António Monteiro Alves;

2.º vogal – Vítor Cordeiro.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

1.º vogal – Paulo Gato;

2.º vogal – Ana Lima.

Vogais suplentes:

1.º vogal – Raquel Núncio;

2.º vogal – Rita Domingos;

3.º vogal – Ivânia Ramos;

4.º vogal – Mónia camacho.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão Paritária se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será divulgado a todos os trabalhadores, através do envio de *email*, e será publicitado no portal do PDR 2020.

Lisboa, 26 de janeiro de 2023.

A Gestora

(Rita Barradas)